



PORTARIA Nº 008/2023

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 376/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 94,86% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, a servidora pública municipal senhora **DENISE RODRIGUES DE ABREU**, matrícula nº 100735-02, ocupante do cargo efetivo Professor – PEB I da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos desde 03 de março de 2023.

Sertãozinho/SP, 09 de março de 2023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente